



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

“REALIZAR A CONTRAPARTIDA FINANCEIRA E OPERACIONAL PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL, CONTRIBUINDO COM A EXPLANADA E PREPARAÇÃO DAS ÁREAS ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS 69 UNIDADES HABITACIONAIS EM NOSSO MUNICÍPIO DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS RURAIS CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO COM A ESCAVAÇÃO DOS BURACOS PARA CONSTRUÇÃO DAS FOSSAS SÉPTICAS.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reforçar a importância da atuação do Poder Executivo Municipal na realização da contrapartida financeira e operacional para o Programa Minha Casa Minha Vida Rural, que beneficiará 69 famílias rurais de São Gabriel da Palha com a tão sonhada casa própria.

Esta iniciativa representa não apenas a construção de moradias, mas a edificação de lares, espaços de acolhimento e segurança que proporcionarão dignidade, qualidade de vida e estabilidade para os agricultores e suas famílias. Manter o homem e a mulher no campo é fundamental para o fortalecimento da produção agrícola e para a preservação das nossas tradições e da economia local.

Apoiar a permanência dessas famílias na zona rural, oferecendo condições adequadas de moradia, é uma política pública essencial que promove desenvolvimento social e econômico, combate o êxodo rural e assegura que os gabrielenses possam construir sua história com mais dignidade.



O município de São Gabriel da Palha possui uma extensa área rural, sendo um importante polo agrícola, especialmente na produção de café, que é a base da nossa economia. Para manter essa tradição e fortalecer a permanência das famílias no campo, é fundamental oferecer o apoio mínimo necessário, como o acesso à moradia digna. Além disso, a mão de obra rural está cada vez mais escassa, o que torna ainda mais urgente a adoção de políticas públicas que incentivem e valorizem quem vive e trabalha na zona rural.

Importante registrar que a contrapartida do Governo Federal será de R\$ 75.000,00 por unidade habitacional, enquanto o Governo do Estado do Espírito Santo contribuirá com R\$ 25.000,00. Diante disso, é mais do que justo e necessário que o ente municipal também realize a sua contrapartida, fortalecendo essa importante política pública de habitação para as famílias rurais de nosso município.

A participação do Município, com a explanação e nivelamento das áreas de construção e a escavação dos buracos para as fossas sépticas, demonstra sensibilidade social e compromisso com aqueles que mais precisam. É uma ação concreta que marcará positivamente a vida dessas famílias e que reforça a importância de políticas públicas integradas, capazes de transformar realidades e melhorar a vida das pessoas.

Assim, contamos com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo na adoção das medidas aqui indicadas.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 26/05/2025 15:10

Checksum: **68DB07017EC8A11C42FB6E0667A2B0F21D012F9CDDF66EF34915DC58D57FC138**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.